



ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 080/2023

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1- CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para execução de Sistema de Drenagem pluvial, com extensão de 480 metros, localizada na marginal oeste da Rodovia Federal Governador Mario Covas, Bairro Vila Beatriz, Município de Maracajá/SC, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às dez horas e quinze minutos do dia dezesseis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 158/2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. LUCIANE RONCHI VALNIER, a mesma informou que as empresas RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ Nº 19.858.793/0001-02 e DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 22.283.791/0001-47, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. As empresas não credenciaram representantes à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica dos membros da Comissão. Após análise dos documentos de habilitação, verificou-se que as empresas participantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade **HABILITAR** as empresas **RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI** e **DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA**. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá, sendo este o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.maracaja.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 11h e lavrou-se a presente Ata pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Maracajá, 16 de janeiro de 2024.

LUCIANE RONCHI VALNIER
Presidente

ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM
Membro - Suplente

EVÂNIO MACALOSSI
Membro